



medeiros²
costa beber
administração judicial

CRISTAL ÓTICA LTDA
e
RECRIS FRANCHISING LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nº 5006222-22.2025.8.24.0019

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

10º Relatório Mensal de Atividades

Competência: março de 2026

ÍNDICE



Aspectos jurídicos
Cronograma processual



Operação
Estrutura societária
Operação
Overview financeiro



Funcionários



Dados contábeis e informações financeiras
Fluxo de caixa
Balanço patrimonial
Demonstração do resultado do exercício
Índices de liquidez



Endividamento
Passivo global
Passivo extraconcursal



Diligências nos estabelecimentos da Recuperanda



Proposta de pagamento



Em cumprimento ao disposto no art. 22, II, “c” da Lei 11.101/2005, o presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) reúne as informações operacionais, financeiras e econômicas das empresas **Cristal Ótica LTDA e Recris Franchising LTDA**, tendo sido elaborado com base em documentos extraídos dos autos do processo de Recuperação Judicial, solicitados à Recuperanda, além de visitas técnicas ocorridas e/ou a partir de reuniões realizadas com os seus representantes e respectivos procuradores.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pela recuperanda, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, uma vez que os administradores foram mantidos na condução da empresa, de acordo com o disposto no artigo 64 da Lei 11.101/2005.

A recuperanda vem cumprindo **regularmente** suas obrigações processuais com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). **O prazo para envio das informações contábeis é o dia 20 do mês subsequente ao encerramento da competência.** A partir do recebimento, a Administração Judicial dispõe do prazo de 30 dias para a análise e elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades.

Esta Administração Judicial recebeu as demonstrações financeiras de **março de 2026, com atraso, em 28/04/2026.** Os questionamentos realizados no dia **05/05/2026**, não foram respondidos até a finalização deste relatório mensal.

Informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial, por intermédio da central de atendimento **0800 150 1111**, pelo WhatsApp **(51) 99871-1170**, e-mail contato@administradorjudicial.adv.br ou no endereço eletrônico: www.administradorjudicial.adv.br



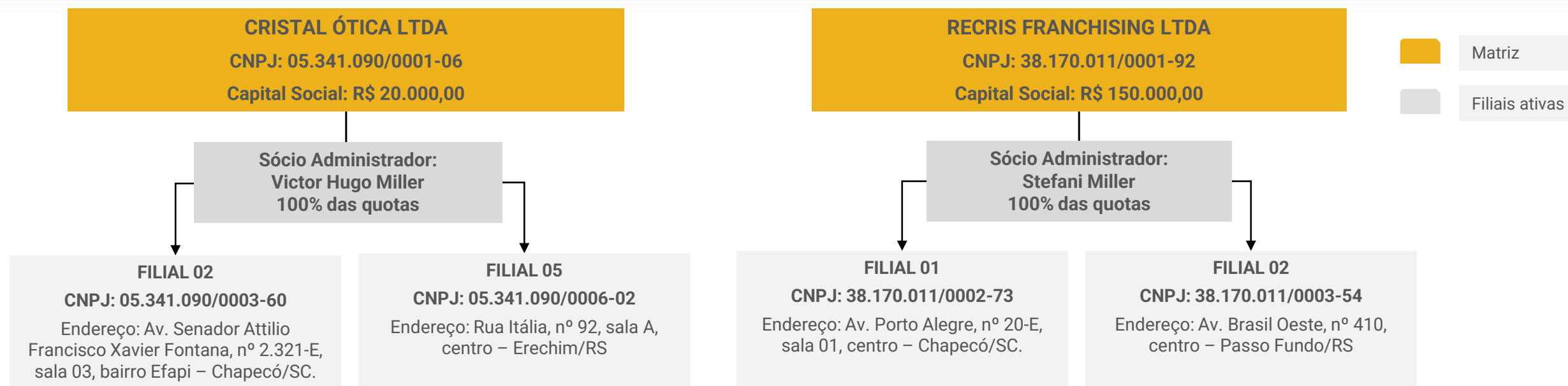
- ✓ 27/06/2025 - Pedido da Recuperação Judicial.
- ✓ 22/08/2025 - Deferimento da Recuperação Judicial.
- ✓ 04/09/2025 - Publicação do edital do art. 52, §1º da Lei 11.101/2005.
- ✓ 19/09/2025 - Prazo para apresentação de habilitações e divergências administrativas.
- ✓ 25/10/2025 - Prazo para apresentação do plano de Recuperação Judicial.
- ✓ 02/12/2025 - Publicação do edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005.
- ✓ 12/12/2025 - Prazo de impugnação a relação de credores.
- ✓ 05/03/2026 - Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ.

- ✓ 06/04/2026 - Prazo de objeções ao PRJ.
- ✓ 20/05/2026 - Publicação de edital de convocação para AGC.
- ⌚ 07/07/2026 - 1ª convocação da assembleia geral de credores.
- ⌚ 14/07/2026 - 2ª convocação da assembleia geral de credores.
- ⌚ 18/02/2026 - Decurso do *Stay Period*.
- ⌚ Homologação do Plano e Concessão da RJ.
- ⌚ Publicação do Quadro Geral de Credores.
- ⌚ Previsão de encerramento da RJ.

OPERAÇÃO – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

O Grupo Recris é composto pela Cristal Ótica LTDA, com ano de abertura em 2002, com atividade principal o comércio varejista de artigos de óptica e a Recris Franchising LTDA, fundada em 2020, sob mesma atividade, conforme a consulta ao CNPJ. As sedes estão localizadas na **Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1.045, sala 01, bairro Maria Goretti – Chapecó/SC** e **Avenida Porto Alegre, nº 20, sala 02, Centro – Chapecó/SC**, respectivamente.

A Cristal Ótica, possui 02 filiais ativas e 05 que se encontram baixadas, por extinção de encerramento e liquidação voluntária. A informação é ratificada pela 19ª alteração e consolidação do contrato social, datada de 17/03/2020, na qual consta o encerramento das seguintes filiais: Filial 1 – 05.341.090/0002-89 (Chapecó/SC), Filial 3 – 05.341.090/0004-40 (Pinhalzinho/SC), Filial 4 – 05.341.090/0005-21 (Xanxerê/SC), Filial 6 – 05.341.090/0007-93 (Chapecó/SC) e Filial 7 – 05.341.090/0008-74 (São Miguel do Oeste/SC). A Recris possui apenas duas filiais que estão ativas.



Últimas alterações societárias:

Cristal Ótica:

- 06/06/2025 – alteração de dados (exceto nome empresarial); extinção de filial na UF da sede e consolidação de contrato/estatuto.
- 01/09/2025 – concessão de Recuperação Judicial.

Recris Franchising:

- 04/04/2023 – alteração de filial com sede em outra UF e consolidação de contrato/estatuto.
- 01/09/2025 – concessão de Recuperação Judicial.





OPERAÇÃO

As Recuperandas atuam, predominantemente, no comércio varejista de artigos de óptica, sendo o comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, considerado sua atividade secundária.

Conforme esclarecimentos prestados pelas empresas, as filiais incluídas no pedido Recuperacional são exclusivamente sobre suas lojas próprias. A empresa Recris Franchising, em meados de 2020, resolveu expandir seu modelo de negócios através de franquias, constituindo a sociedade com a finalidade de gerenciar as franquias, sendo responsável pela administração, suporte e expansão da rede de franqueados. Cabe salientar que, nos balancetes apresentados, apesar de constar apenas o CNPJ da matriz, a contabilidade das filiais são unificadas nas demonstrações contábeis.



Setor de Comércio

Mix de produtos: inclui artigos de óptica, como óculos de sol, armações e lentes de grau; além de produtos de relojoaria, joalheria e outros itens correlatos.

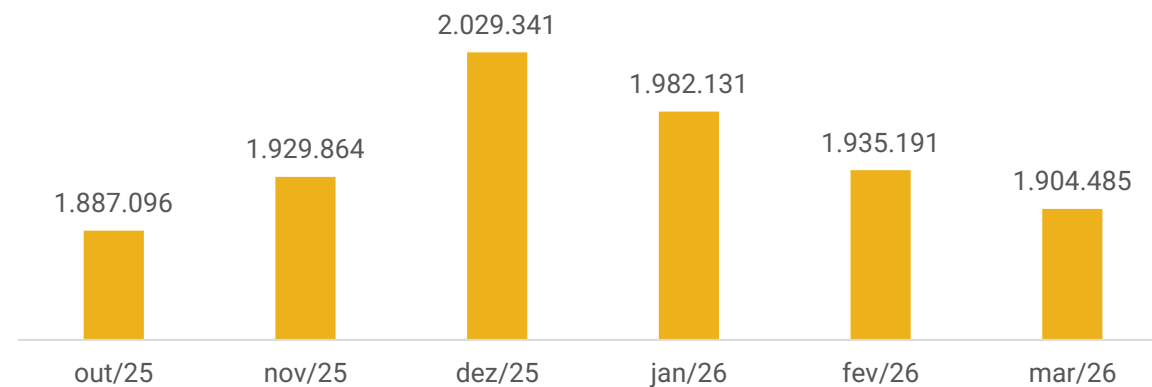
Receitas: o ano de 2026 acumula receitas de R\$ 1,2 milhão, até o mês de março.

Estoques: o estoque consolidado das empresas é de R\$ 1,9 milhões, composto unicamente por mercadorias para revenda. As Recuperandas informaram que realizam gestão de estoque, mas ainda estão organizando divergências relacionadas a mercadorias em garantia e bonificações. Informou, ainda, que as entradas e saídas de mercadorias são apropriadas diretamente no custo das mercadorias vendidas, e que o saldo contábil reflete a posição apurada internamente no período.

Tendências sazonais: no verão a demanda por óculos solares é maior, comparado ao restante das estações.

Região de atuação: possuem sede e filiais nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. As franquias estão, predominantemente em Santa Catarina.

Evolução do Estoque - Consolidado





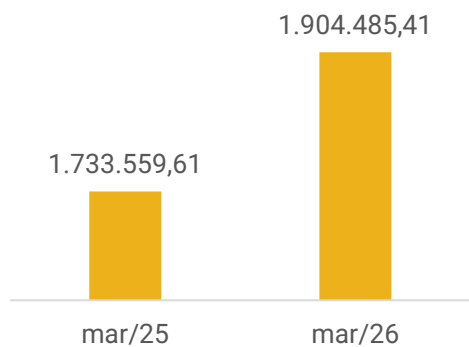
OPERAÇÃO – OVERVIEW FINANCEIRO

Colaboradores

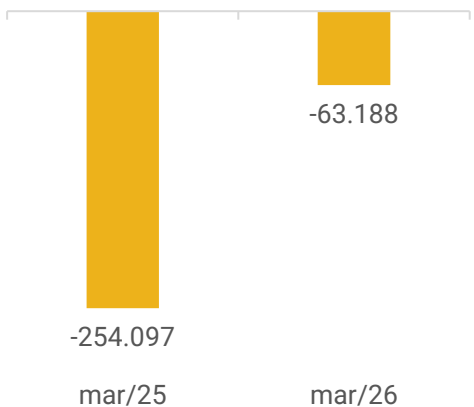


22

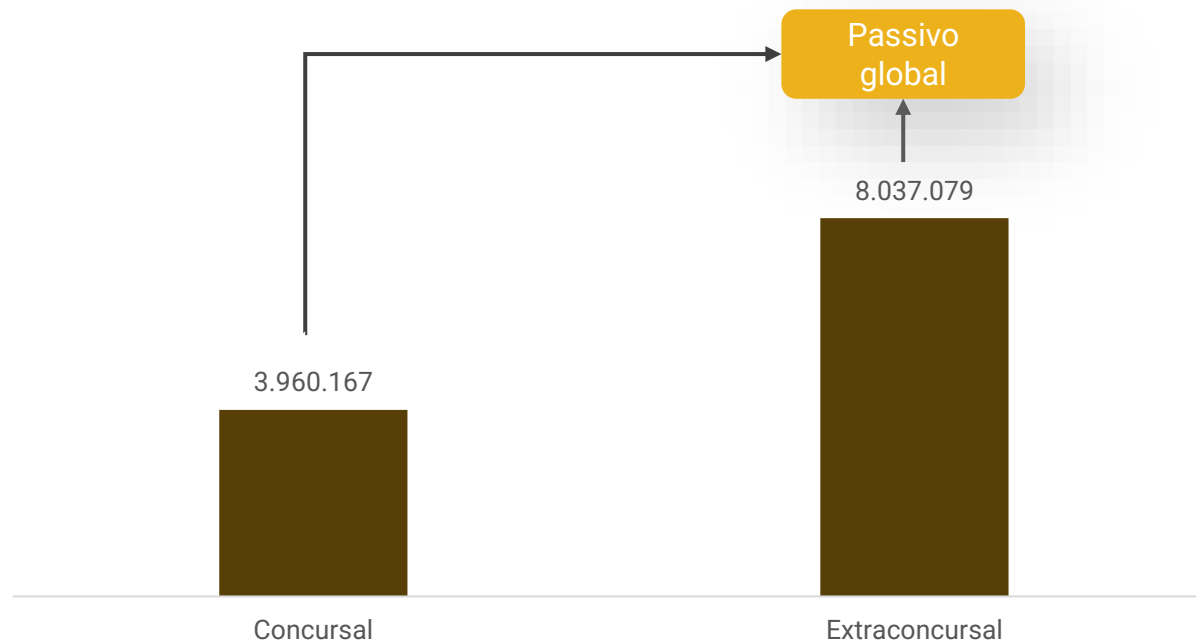
Evolução do Estoque



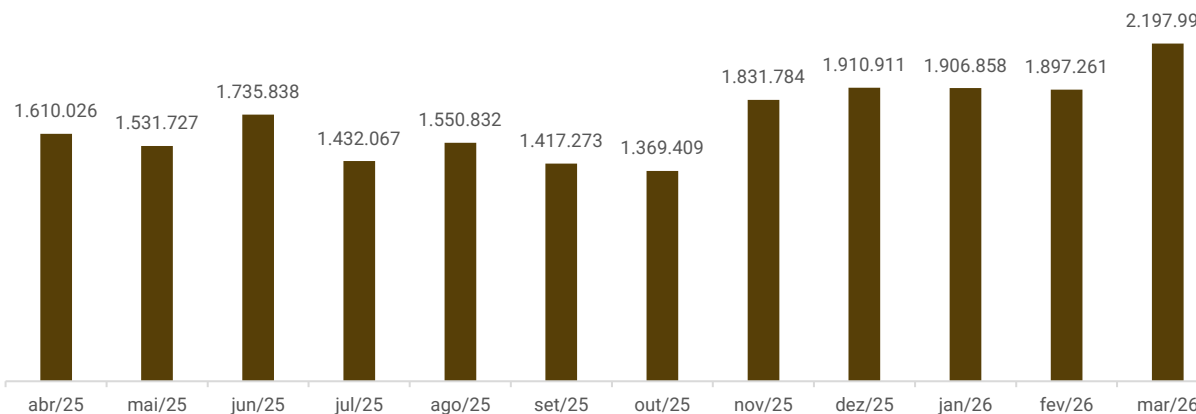
Rentabilidade Acumulada



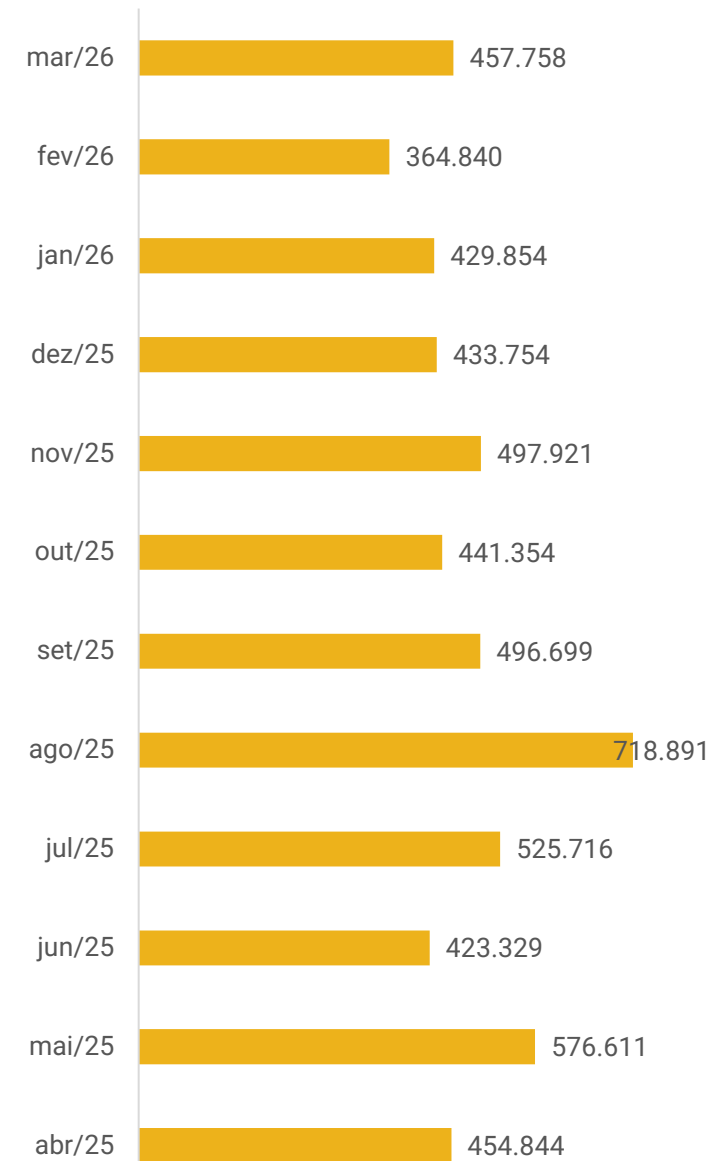
Passivo Concursal x Passivo Extraconcursal



Saldo disponível em caixa e equivalentes de caixa:



Faturamento



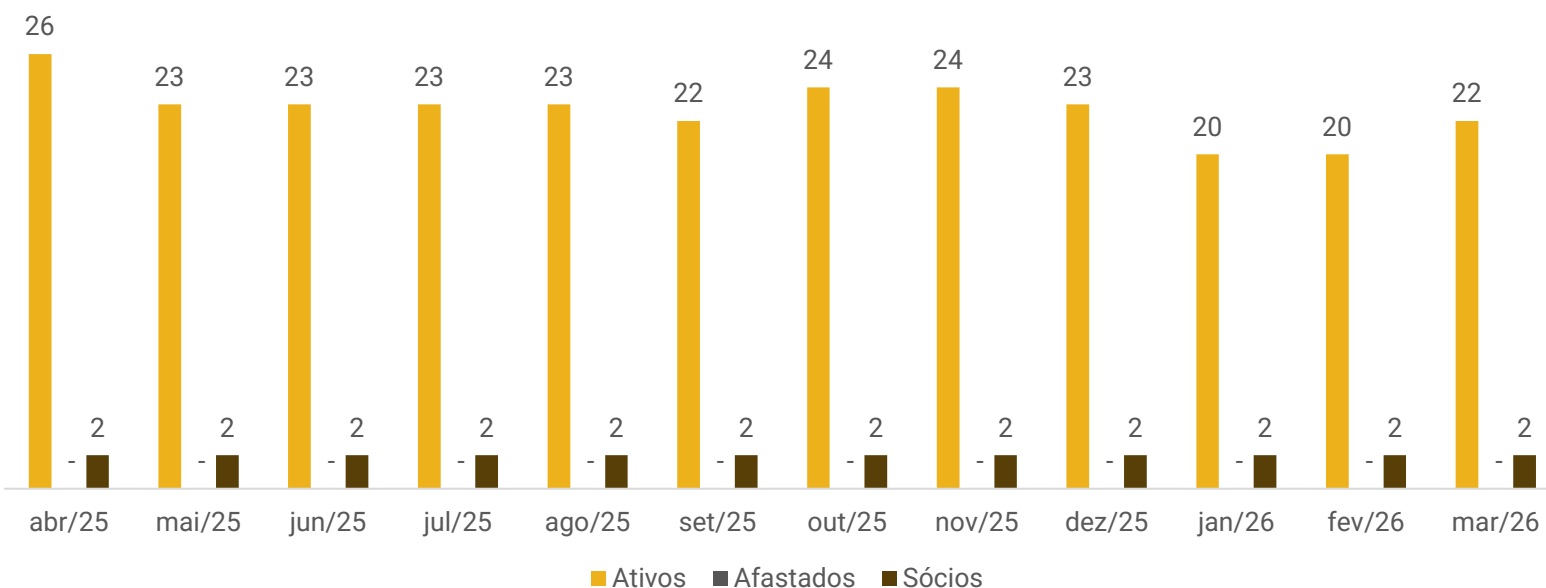


FUNCIONÁRIOS

Em março a relação de funcionários das Recuperandas apresentou 02 admissões, finalizando o período com 22 colaboradores ativos (15 empregados na Cristal e 07 na Recris), além dos 02 sócios.

As demonstrações contábeis indicam que os salários e encargos do Grupo Recris foram adimplidos, assim como o pró-labore dos sócios, que estão em dia. Os principais saldos em aberto compreendem provisões de férias e 13º salário (R\$ 190,8 mil), salários (R\$ 57,8 mil) e INSS (R\$ 25 mil). Em março, as obrigações trabalhistas apresentaram acréscimo de R\$ 106,9 mil, especialmente pelas provisões trabalhistas de férias. A previsão de negociação dos valores em aberto não foi informada.

Número de Funcionários



Distribuição por Cargos





DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA	jan/26	fev/26	mar/26
Fluxos de caixa das Atividades Operacionais			
Resultado do exercício	16.847	-11.417	-63.188
Depreciação/amortização	3.589	3.589	3.588
Resultado Ajustado	20.435	-7.828	-59.599
Duplicatas a receber	51.437	13.228	211.058
Estoques	47.210	46.940	30.705
Fornecedores	-145.202	-116.204	-79.158
Obrigações tributárias	-167.802	32.463	40.847
Obrigações trabalhistas e sociais	12.239	-21.282	106.987
Outras obrigações	261.003	42.874	50.000
Transferência entre matriz e filiais	-83.195	-	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	-3.875	-9.810	300.840
Fluxos de caixa das Atividades de Investimento			
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento	=	=	=
Fluxos de caixa das Atividades de Financiamento			
Empréstimos e financiamentos	-179	213	-103
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	-179	213	-103
Caixa líquido de caixa e equivalentes de caixa	-4.053	-9.597	300.736
Caixa e Equivalentes de caixa no início do período	1.910.911	1.906.858	1.897.261
Caixa e Equivalentes de caixa no fim do período	1.906.858	1.897.261	2.197.998

Atividades operacionais: o caixa operacional foi positivo de R\$ 300,8 mil, especialmente pelo recebimento de clientes (R\$ 211 mil); provisão trabalhista, em sua maioria pelas férias (R\$ 106,9 mil); e outras obrigações (R\$ 50 mil), relativas aos adiantamentos de clientes. Os fatores negativos foram os pagamentos direcionados aos fornecedores (R\$ 79,1 mil) e o prejuízo do mês (R\$ 63,1 mil).

Atividades de financiamento: no período houve a amortização do limite bancário, ocasionando o saldo negativo de R\$ 103,34.

Ao final de março/2026, as disponibilidades totalizavam R\$ 2,1 milhões, conforme exposto no balancete. As contas correntes apresentavam saldo de R\$ 797,8 mil, sendo identificada divergência de R\$ 14,4 mil na conta do Cresol, cujo saldo constante no extrato bancário é inferior ao registrado contabilmente, sem justificativa apresentada pelo Grupo. As aplicações financeiras, no montante de R\$ 107,7 mil, correspondem à realidade verificada. Quanto ao saldo registrado em caixa, de R\$ 1,2 milhão, este encontra-se contabilizado nos balancetes e, conforme informado pela Recuperanda, corresponde ao valor efetivamente existente em espécie. Contudo, até o momento, não foi apresentada documentação ou controle interno que permita a validação física e financeira dos referidos valores.

A Recuperanda não possui, de forma estruturada, um demonstrativo do fluxo de caixa. Dessa forma, foi elaborado um DFC com base nas demonstrações contábeis encaminhadas utilizando a metodologia do fluxo de caixa pelo método indireto, em conformidade com as normas contábeis, para refletir de forma mais precisa as movimentações financeiras da empresa.





DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – BALANÇO PATRIMONIAL CRISTAL ÓTICA

BALANÇO PATRIMONIAL CRISTAL ÓTICA			
	jan/26	fev/26	mar/26
Ativo Circulante	1.732.143	1.657.568	1.489.766
Disponibilidades	551.345	478.417	382.047
Outros créditos	1.738	1.738	1.738
Impostos a recuperar	1.738	1.738	1.738
Estoques	1.179.061	1.177.413	1.105.980
Ativo Não Circulante	534.298	530.765	527.231
Realizável a longo prazo	270.470	270.470	270.470
<i>Sócio conta particular</i>	254.195	254.195	254.195
<i>Participações em outras empresas</i>	16.275	16.275	16.275
Imobilizado	263.828	260.294	256.761
<i>Bens móveis</i>	1.056.381	1.056.381	1.056.381
<i>(-) Depreciação acumulada</i>	-794.885	-798.419	-801.952
<i>Imobilizado em andamento</i>	2.332	2.332	2.332
Total do Ativo	2.266.442	2.188.332	2.016.996
BALANÇO PATRIMONIAL CRISTAL ÓTICA			
	jan/26	fev/26	mar/26
Passivo Circulante	6.438.482	6.395.928	6.414.524
Empréstimos e financiamentos	2.358.621	2.358.781	2.358.638
<i>Caixa Econômica Federal</i>	1.489.554	1.489.554	1.489.554
<i>Sicoob Maxicredito SC</i>	493.867	494.028	493.884
<i>Sicredi</i>	343.343	343.343	343.343
<i>Saldo negativo conta corrente</i>	31.856	31.856	31.856
Fornecedores	2.351.122	2.259.962	2.131.810
Obrigações tributárias	281.266	299.725	318.171
Obrigações trabalhistas e sociais	152.735	139.848	218.294
<i>Obrigações com pessoal</i>	47.265	38.023	44.828
<i>Obrigações previdenciárias</i>	30.454	33.491	33.829
<i>Provisões</i>	75.016	68.334	139.637
Outras obrigações - Adiantamento de clientes	1.294.737	1.337.611	1.387.611
Passivo Não Circulante	7.295.228	7.295.228	7.295.228
Empréstimos e financiamentos	6.682.119	6.682.119	6.682.119
<i>Sicoob</i>	2.854.581	2.854.581	2.854.581
<i>Empréstimos pessoa jurídica</i>	3.827.538	3.827.538	3.827.538
Obrigações tributárias	613.109	613.109	613.109
Patrimônio Líquido	-11.468.154	-11.468.154	-11.468.154
Capital social	20.000	20.000	20.000
Resultado acumulado	-11.488.154	-11.488.154	-11.488.154
Resultado do exercício em curso	886	-34.670	-224.602
Total do Passivo	2.266.442	2.188.332	2.016.996

Estoques: a utilização do estoque resultou na queda de R\$ 71,4 mil da rubrica. A conta é composta unicamente por mercadorias para revenda. **O inventário não foi encaminhado, embora solicitado. A empresa informou que realiza a gestão de estoque**, mas ainda estão organizando divergências relacionadas a mercadorias em garantia e bonificações. Informou, ainda, que as entradas e saídas de mercadorias são apropriadas diretamente no custo das mercadorias vendidas, e que o saldo contábil reflete a posição apurada internamente no período. Tal prática diverge do CPC 16 (R1), que prevê o reconhecimento inicial em estoque, e compromete o regime de competência (CPC 00), prejudicando a confiabilidade do saldo apresentado.

Realizável a longo prazo: a rubrica é composta por valores registrados em sócio conta particular (R\$ 254,1 mil), referentes a recursos disponibilizados aos sócios, e por participações em cooperativas (R\$ 16,2 mil). Ressalta-se que os empréstimos a sócios não se encontram formalizados, não havendo indicação de prazo de devolução.

Empréstimos e financiamentos: engloba saldos de curto e longo prazo, sendo especialmente empréstimos *intercompany* (R\$ 3,8 milhões), Sicoob (R\$ 3,3 milhões) e Caixa Econômica Federal (R\$ 1,4 milhão). Em março, apresentou redução de R\$ 143,50 pelo pagamento de limite bancário junto ao Sicoob. Ressalta-se que a Cristal possui a obrigação de empréstimo *intercompany* com a Recris na monta de R\$ 3.827.538,04, no entanto, no ativo da Recris consta apenas o saldo de R\$ 1.333.143,05 no ativo a receber de mútuo, que diverge em R\$ 2,4 milhões a menos que o verificado no passivo da Cristal, cujo motivo será alvo de questionamento na próxima competência.

Fornecedores: o saldo de R\$ 2,1 milhões não apresenta composição analítica no balancete. Ademais, a empresa não disponibilizou relatório estruturado de fornecedores, contendo a identificação dos credores e os respectivos prazos de pagamento, o que limita a apresentação de informações mais detalhadas sobre a rubrica. Quando questionado se há inadimplência extraconcursal, não houve retorno. Os pagamentos efetuados em março, ocasionaram queda de R\$ 128,1 mil, porém não foi possível identificar o principal fornecedor pago, devido as nomenclaturas limitadas do arquivo razão.

Outras obrigações: corresponde aos adiantamentos de clientes no valor de R\$ 1,3 milhão. No período, observou-se um crescimento de R\$ 50 mil, contudo as movimentações são denominadas "*ref Cristal Ótica*", impedindo análises detalhadas. O controle interno com a composição detalhada não foi encaminhado, impossibilitando atestar o saldo. A composição do saldo foi alvo de questionamento, porém sem retorno por parte da empresa.





DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – BALANÇO PATRIMONIAL RECRIS FRANCHISING

BALANÇO PATRIMONIAL RECRIS	jan/26	fev/26	mar/26
Ativo Circulante	3.969.978	3.974.789	4.201.564
Disponibilidades	1.355.513	1.418.845	1.815.950
Clientes	473.302	460.074	249.016
Outros créditos	1.338.093	1.338.093	1.338.093
<i>Títulos a receber - Empréstimos a terceiros</i>	1.333.143	1.333.143	1.333.143
<i>Tributos a recuperar</i>	4.950	4.950	4.950
Estoques	803.070	757.778	798.505
Ativo Não Circulante	3.502	3.448	3.393
Realizável a longo prazo	340	340	340
<i>Participações em outras empresas</i>	340	340	340
Imobilizado	3.162	3.108	3.053
<i>Bens em operação</i>	6.580	6.580	6.580
<i>(-) depreciação acumulada</i>	-3.418	-3.473	-3.527
Ativo Total	3.973.480	3.978.236	4.204.956
BALANÇO PATRIMONIAL RECRIS	jan/26	fev/26	mar/26
Passivo Circulante	963.807	944.425	1.044.401
Empréstimos e financiamentos	135.539	135.592	135.632
<i>Sicoob Maxicredito SC</i>	65.304	65.357	65.397
<i>Sicredi matriz</i>	70.235	70.235	70.235
Fornecedores	578.954	553.910	602.903
Obrigações tributárias	194.862	208.866	231.266
Obrigações trabalhistas e sociais	54.453	46.057	74.600
<i>Obrigações com pessoal</i>	25.500	17.369	17.336
<i>Obrigações previdenciárias</i>	7.171	6.908	6.096
<i>Provisões</i>	21.781	21.781	51.168
Passivo Não Circulante	659.760	659.760	659.760
Empréstimos e financiamentos	139.159	139.159	139.159
Obrigações tributárias	520.601	520.601	520.601
Patrimônio Líquido	2.333.951	2.333.951	2.333.951
Capital social	150.000	150.000	150.000
Resultado acumulado	2.183.951	2.183.951	2.183.951
Resultado do exercício em curso	15.961	40.100	166.844
Total do Passivo	3.973.480	3.978.236	4.204.956

Clientes: apresenta saldo de R\$ 249 mil, sem a composição detalhada, impossibilitando informar os principais saldos. Em março, o recebimento de clientes resultou no decréscimo de R\$ 211 mil da rubrica. O *aging list* dos clientes não foi encaminhado.

Outros créditos: engloba empréstimos *intercompany* com a Cristal Ótica de R\$ 1,3 milhão e tributos a recuperar de R\$ 4,9 mil. Em março, a conta não demonstrou variação. Destaca-se que no passivo da Cristal a dívida com a Recris é cerca de 2,4 milhões maior, diferença não esclarecida até o momento.

Estoques: os estoques são unicamente de mercadorias para revenda. No mês a reposição dos estoques foi superior, aumentando a rubrica em R\$ 40,7 mil. **O inventário não foi disponibilizado, embora solicitado.**

Empréstimos e financiamentos: engloba empréstimos de curto e longo prazo, que corresponde ao empréstimos *intercompany* com a Cristal (R\$ 139,1 mil), empréstimos e financiamentos com Sicredi (R\$ 70,2 mil) e Sicoob (R\$ 65,3 mil). Em março, apresentou utilização do limite bancário, resultando na alta de R\$ 40,16 junto ao Sicoob.

Fornecedores: o saldo de R\$ 602,9 mil não possui composição detalhada no balancete. Além disso, a Recuperanda não possui um relatório estruturado de fornecedores indicando as empresas e prazo de pagamento, impedindo maiores detalhes. Quando questionada se há inadimplência extraconcursal, não houve retorno. As compras a prazo de março ocasionaram a alta de R\$ 48,9 mil, porém não foi possível identificar o principal fornecedor, devido as nomenclaturas limitadas do arquivo razão.





DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – DRE CONSOLIDADO

DRE CONSOLIDADO	jan/26	fev/26	mar/26	2026
Receita bruta de vendas	429.854	364.840	457.758	1.252.452
Venda de mercadorias	429.854	364.840	457.758	1.252.452
Deduções da receita	-66.952	-99.075	-100.655	-266.682
Cancelamentos de devoluções	-22.326	-66.508	-57.415	-146.249
Impostos incidentes sobre vendas	-44.626	-32.567	-43.240	-120.433
Receita líquida	362.902	265.765	357.103	985.769
Custos das mercadorias vendidas	-84.384	-132.477	-191.314	-408.175
Resultado Bruto	278.518	133.288	165.789	577.594
% Margem bruta	77%	50%	46%	59%
Despesas operacionais	-134.013	-143.233	-228.425	-505.671
Despesas com vendas	-89.314	-85.273	-148.047	-322.634
Despesas administrativas	-45.638	-57.494	-87.621	-190.753
Despesas tributárias	-361	-604	-492	-1.457
Receitas/despesas operacionais	1.301	137	7.735	9.174
Resultado Operacional	144.505	-9.946	-62.636	71.923
Ebitda	148.094	-6.357	-59.048	82.689
% Margem operacional	40%	-4%	-18%	7%
Receitas/despesas não operacionais	-	1.177	-	1.177
Resultado financeiro	-127.659	-2.649	-551	-130.859
Receitas financeiras	-	-	2.017	2.017
Despesas financeiras	-127.659	-2.649	-2.568	-132.875
Resultado líquido do exercício	16.847	-11.417	-63.188	-57.758
% Margem líquida	5%	-4%	-18%	-6%

Receitas: o faturamento das Recuperandas é oriundo, unicamente, das vendas de mercadorias, que em março foram maiores, ocasionando a alta de 25%.

Deduções: engloba os impostos incidentes sobre as vendas (R\$ 43,2 mil) e cancelamentos/devoluções (R\$ 57,4 mil). As Recuperandas possuem o regime de tributação pelo simples nacional e a alíquota pode variar conforme o faturamento do período. Quanto as devoluções e cancelamentos, foi informado que os clientes têm prazo de devolução dos produtos ou há eventuais faturamentos errados que necessitam de cancelamentos, causando as movimentações mensais.

Custos: corresponde aos custos de mercadorias vendidas (R\$ 183 mil) e bonificações em mercadorias (R\$ 8,8 mil). Os custos consumiram cerca de 54% da receita líquida e apresentaram alta de 44% em relação ao mês anterior, pela evolução das vendas.

Despesas operacionais: compreende, principalmente, despesas com vendas (R\$ 148 mil), composta em sua maioria por despesa com pessoal, aluguel/condomínios e serviços profissionais; despesas administrativas (R\$ 87,6 mil), que engloba, em grande parte, despesas com pessoal, aluguéis/condomínios e depreciação. As despesas operacionais de março de 2026 sofreram aumento de 59%, em virtude das provisões de férias dos funcionários. Ademais, houve receitas não operacionais de R\$ 7,7 mil, pertinentes as bonificações em mercadorias.

Resultado financeiro: o resultado financeiro foi negativo de R\$ 551,49, impulsionado pelas despesas bancárias e juros.

Resultado do exercício: o faturamento das Recuperandas não foi suficiente para cobrir os custos e despesas operacionais, resultando no prejuízo de R\$ 63.187,85. O saldo acumulado do ano de 2026 é negativo de R\$ 57.758,05.





DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – INDÍCES DE LIQUIDEZ

Liquidez Corrente

Março/2026

0,76

Mar/2025

0,93

↘ 18%

A Recris e Cristal não apresentam capacidade de pagamento em relação à liquidez corrente, pois dispõe de R\$ **0,76** para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Em comparação a março/2025, observa-se um **decréscimo** de **18%** neste indicador.

Liquidez Seca

Março/2026

0,51

Mar/2025

0,67

↘ 24%

As empresas também demonstram insuficiência de recursos para cobrir suas obrigações de curto prazo, considerando a liquidez seca. As Recuperandas possuem apenas R\$ **0,51** para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, desconsiderando os estoques.

Em comparação a março/2025, nota-se uma **redução** de **24%** neste índice.

Liquidez Imediata

Março/2026

0,29

Mar/2025

0,38

↘ 22%

Quanto à liquidez imediata, as Recuperandas apresentam uma posição ainda mais restrita, com R\$ **0,29** disponíveis para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, considerando apenas as disponibilidades.

Em comparação a março/2025, expôs **queda** de **22%**.

Liquidez Geral

Março/2026

0,39

Mar/2025

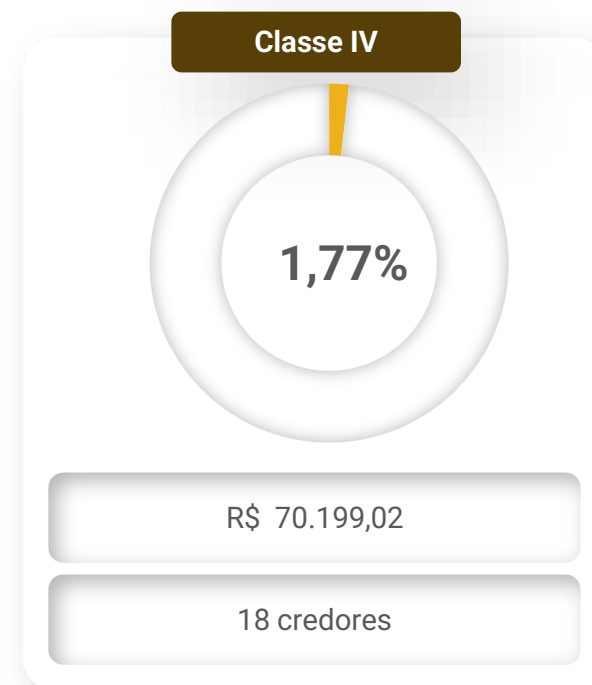
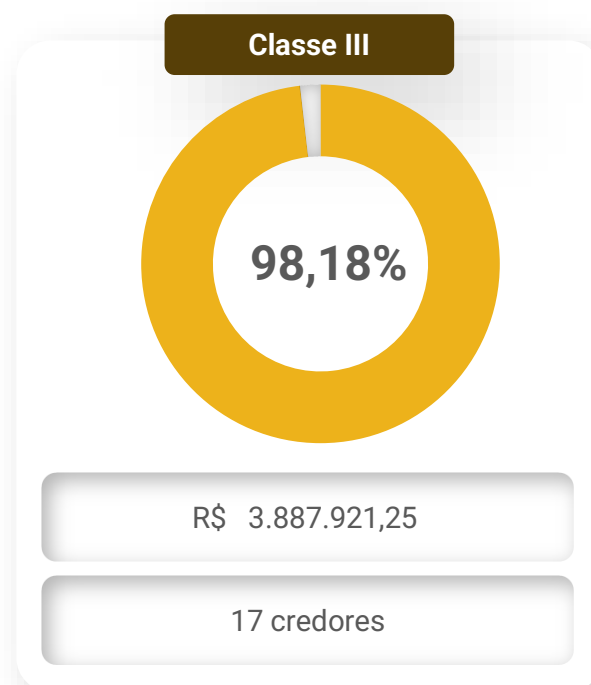
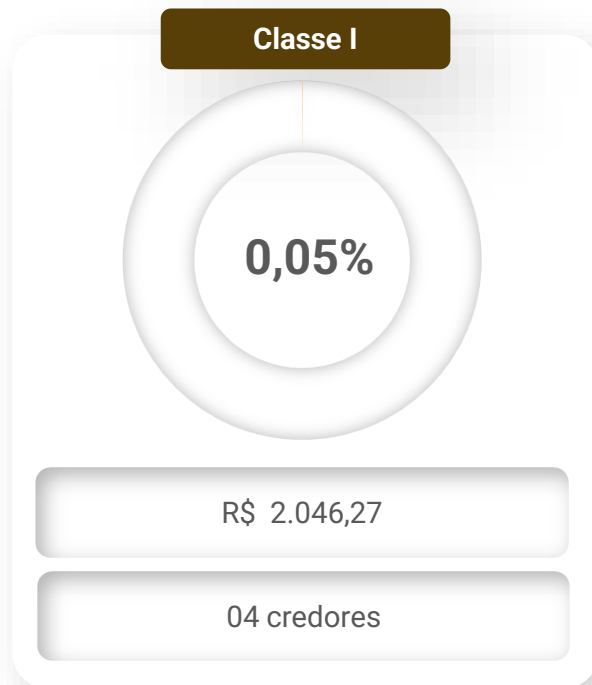
0,45

↘ 14%

No período analisado, as empresas não apresentaram capacidade de pagamento em relação à liquidez geral, uma vez que possuem R\$ **0,39** disponíveis para cada R\$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo, mesmo com o ativo realizável a LP.

Em comparação a março/2025, observa-se um **decréscimo** de **14%** na liquidez.

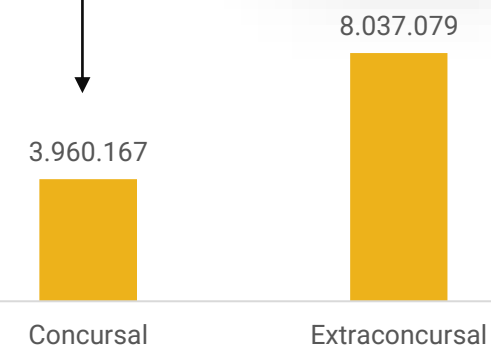




Principais Credores

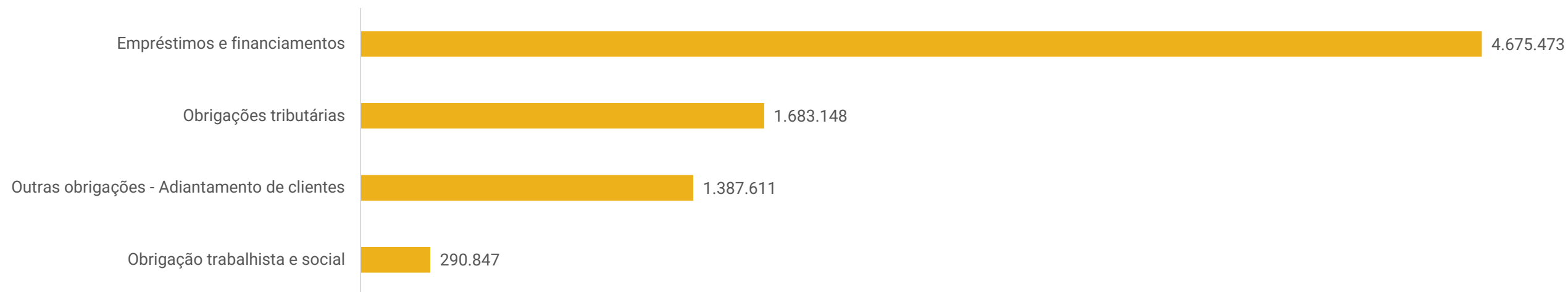
- Luxottica Brasil Produtos Óticos E Esportivos Ltda - Classe III - R\$ 1.185.012,15
- Repro Produtos Óticos Ltda - Classe III - R\$ 519.822,54
- Caixa Econômica Federal - Classe III - R\$ 386.449,49
- Repro Produtos Óticos Ltda - Classe III - R\$ 251.384,54
- Sicoob Maxicredito - Classe III - R\$ 187.601,66
- Kenerson Ind. E Com De Prod. Óticos Ltda - Classe III - R\$ 159.785,52

Passivo Global





Passivo Extraconcursal



Empréstimos e financiamentos: corresponde aos valores extraconcursais junto ao Sicoob (R\$ 3,1 milhões), à Caixa Econômica Federal (R\$ 1,1 milhão) e ao Sicredi (R\$ 413,5 mil), bem como os saldos negativos em conta corrente de R\$ 31,8 mil. As Recuperandas informaram que as movimentações mensais da rubrica são pertinentes a utilização do limite bancário e respectivo pagamento.

Obrigações tributárias: o montante é de R\$ 1,6 milhão, no qual cerca de 90% está parcelado. Os principais saldos são de parcelamentos federais (R\$ 1,5 milhão), Simples Nacional (R\$ 120,4 mil) e IRRF (R\$ 45,5 mil). As empresas informaram que os tributos correntes não estão em dia, assim como os parcelamentos que foram aderidos em outra oportunidade, justificando a alta de R\$ 40,8 mil em março.

Adiantamento de clientes: apresenta saldo de R\$ 1,3 milhão referente a recebimentos antecipados de clientes, cuja composição é desconhecida.

Obrigações trabalhistas e sociais: engloba as obrigações trabalhistas e sociais na monta de R\$ 290,8 mil. Os salários e encargos do Grupo Recris foram adimplidos, assim como o pró-labore dos sócios, que estão em dia. Os principais saldos em aberto compreendem provisões de férias e 13º salário (R\$ 190,8 mil), salários (R\$ 57,8 mil) e INSS (R\$ 25 mil). Em março, as obrigações trabalhistas apresentaram acréscimo de R\$ 106,9 mil, especialmente pelas provisões trabalhistas de férias. A previsão de negociação dos valores em aberto não foi informada.



DILIGÊNCIAS NOS ESTABELECIMENTOS DAS RECUPERANDAS

No dia 10 de março de 2026, foi realizada uma reunião virtual entre a Administração Judicial e os representantes das empresas.

O sócio, Sr. Victor, relatou que as operações da empresa apresentaram melhora significativa em termos de organização e gestão em comparação ao início do ano, especialmente no âmbito contábil, onde foram identificadas e corrigidas discrepâncias relevantes.

Como principal dificuldade, destacou o cenário de mercado atual, no qual o desempenho das vendas está diretamente relacionado à qualidade do atendimento prestado nas lojas, uma vez que a adequada apresentação dos benefícios dos produtos é determinante para a conversão de clientes, diante da concorrência acirrada.

Foram apontadas, ainda, dificuldades no processo de contratação de pessoal, sobretudo em localidades mais distantes, como Chapecó, onde há recorrente ausência de candidatos em entrevistas previamente agendadas.

No aspecto financeiro, a empresa enfrenta desafios decorrentes do aumento da inadimplência de clientes e da necessidade de concessão de crédito, o que tem resultado em elevados valores a receber e na judicialização de cobranças. Ressaltou-se, nesse contexto, o desalinhamento entre a atual gestão, que adota postura mais rigorosa na concessão de crédito, e a área comercial, que mantém foco na ampliação das vendas.

A empresa informou que, no momento, não dispõe de crédito disponível, tampouco realiza antecipação de recebíveis, em razão da limitação de caixa. Ademais, não há contratação de novos empréstimos nem aquisição de mercadorias a prazo. O modelo de negócio consiste na compra de produtos à vista e comercialização de forma parcelada, o que impacta o fluxo de caixa em razão do prazo de realização das receitas e da manutenção de estoques.

Como estratégia de crescimento, a empresa pretende ampliar o faturamento por meio da contratação de novos colaboradores, bem como intensificar investimentos em promoções e ações de marketing, especialmente em redes sociais, como o Instagram.

No âmbito operacional, foi informado que a inadimplência de clientes ainda representa um desafio, embora tenha apresentado melhora recente. A empresa utiliza boletos como principal meio de pagamento e adota prática de transferência de mercadorias entre unidades, visando otimizar o giro de estoque e evitar perdas de vendas. Atualmente, conta com cinco unidades ativas, operando em imóveis locados, sendo que todos os ativos são móveis. Em relação aos fornecedores, não há inadimplência, uma vez que as aquisições são realizadas à vista.

Quanto ao passivo tributário, foi realizado o parcelamento de débitos no âmbito do Simples Nacional em janeiro, contudo, os pagamentos referentes aos meses de janeiro e fevereiro não foram efetuados, com o objetivo de preservar o caixa para aquisição de estoque. Apesar da formalização de parcelamento convencional, a empresa não obteve acesso a condições diferenciadas junto à Receita Federal, em razão de inconsistências sistêmicas relacionadas ao reconhecimento da Recuperação Judicial, o que inviabiliza, no momento, alternativas mais adequadas ao seu fluxo de caixa. Diante disso, estuda-se a possibilidade de requerimento judicial para que seja determinada a viabilização de parcelamento especial junto aos órgãos competentes.

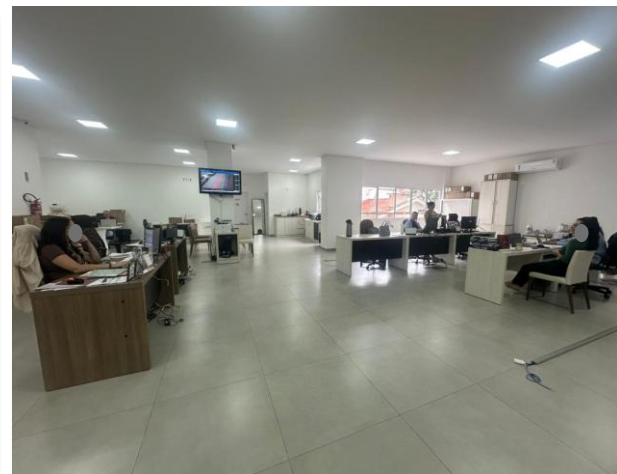
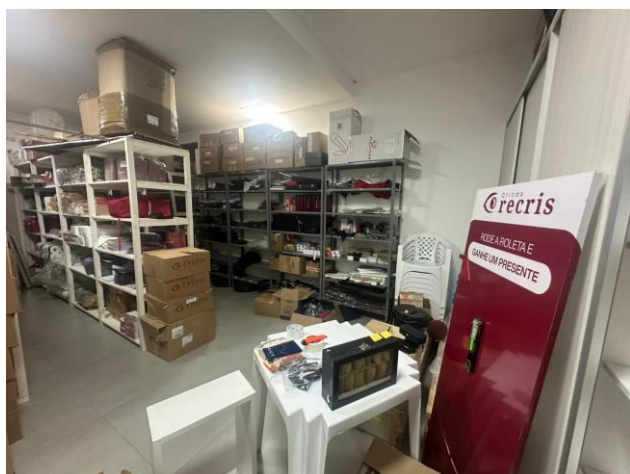
Por fim, foi informado que os encargos sociais e as obrigações salariais encontram-se adimplidos. No âmbito da recuperação judicial, foram discutidas questões envolvendo fornecedores, especialmente cooperativas excluídas do processo por se tratarem de atos cooperados, bem como a classificação de determinado crédito junto à Caixa Econômica Federal, que teria sido enquadrado de forma equivocada como concursal, quando, em verdade, possuiria natureza extraconcursal.





DILIGÊNCIAS NOS ESTABELECIMENTOS DAS RECUPERANDAS

Matriz Cristal Ótica: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1045, Chapecó/SC. Local destinado aos setores administrativos e almoxarifado. Salienta-se que há uma sublocação de uma sala, para um escritório de contabilidade.



Fotos capturadas em 15/04/2026.





DILIGÊNCIAS NOS ESTABELECIMENTOS DAS RECUPERANDAS

Filial Cristal Ótica: Av. Senador Atílio Francisco Xavier Fontana, 2321, Sala 03, Chapecó/SC, pertinente a uma loja comercial (EFAPI).



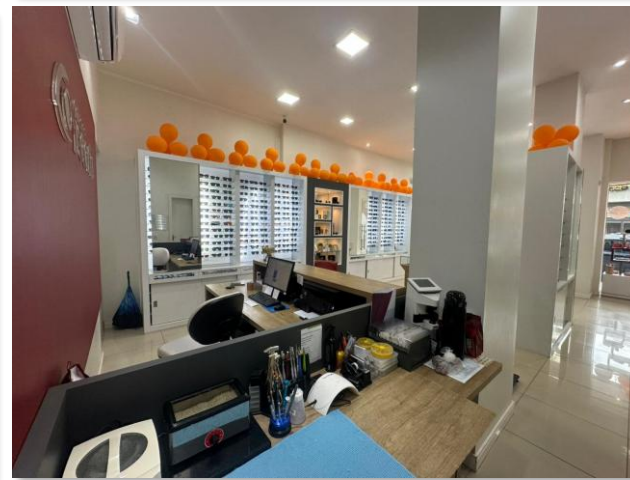
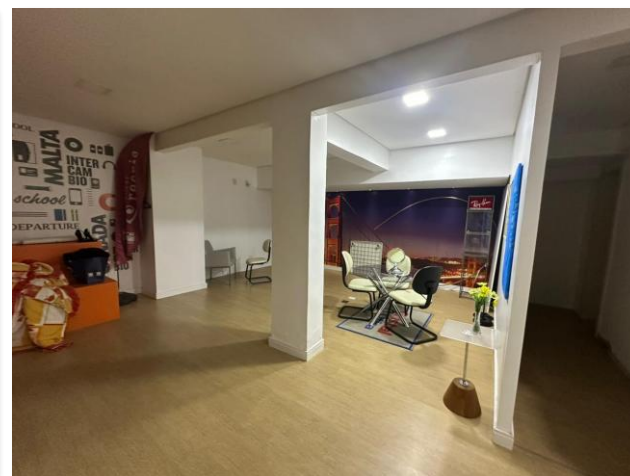
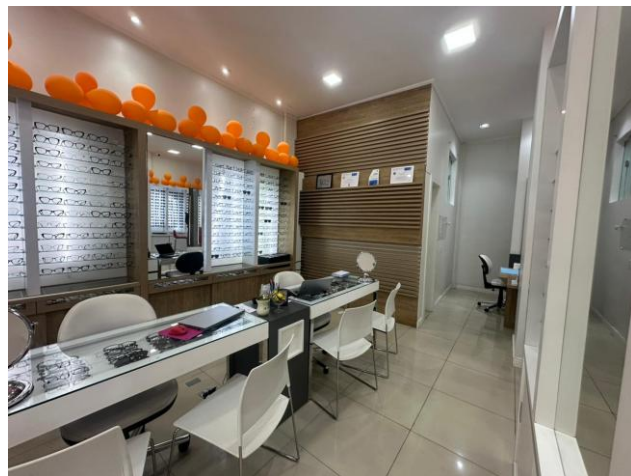
Fotos capturadas em 15/04/2026.





DILIGÊNCIAS NOS ESTABELECIMENTOS DAS RECUPERANDAS

Filial Cristal Ótica: Rua Itália, 92, Sala A, Erechim/RS, trata-se de uma loja comercial.



Fotos capturadas em 15/04/2026.





DILIGÊNCIAS NOS ESTABELECIMENTOS DAS RECUPERANDAS

Matriz Recris: Av. Porto Alegre, 20-E, sala 02, Chapecó/SC

Filial Recris: Av. Porto Alegre, 20-E, sala 01, Chapecó/SC. Embora seja estabelecida matriz e filial, trata-se de sala única, destinada as atividades comerciais.



Fotos capturadas em 15/04/2026.





DILIGÊNCIAS NOS ESTABELECIMENTOS DAS RECUPERANDAS

Filial Recris: Av. Brasil Oeste, nº 410, Passo Fundo/RS. Trata-se de loja comercial.



Fotos capturadas em 15/04/2026.



PROPOSTA DE PAGAMENTO DO PLANO

CONDIÇÕES DO PLANO											
CLASSE	SUBCLASSE	VALOR RJ	DESÁGIO	PRAZO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	CORREÇÃO	OBSERVAÇÕES
Classe I - Trabalhista	Crédito trabalhista de natureza salarial e PLR até o limite de 05 salários mínimos.	2.046,27	-%	30 dias	-	Após homologação do plano de RJ.	Em até 30 dias após a homologação do plano de RJ.	1	Mensal	TR + 1% juros a.a., pré-fixado.	Os Créditos Trabalhistas de natureza salarial e PLR (participação lucros ou resultados), serão liquidados em 30 (trinta) dias da Data de Homologação, até o limite de 05 salários mínimos atualizado. Correção monetária e juros: (TR) Taxa Referencial e acrescidos de juros pré-fixados de 1% (um por cento) ao ano, que começarão a incidir a partir da Data do Pedido de Recuperação. A atualização monetária e os juros serão pagos juntamente com os pagamentos do principal.
	Demais créditos trabalhistas, limitados a 150 salários mínimos	-	60%	1 ano	-	Após homologação do plano de RJ.	Em até 12 meses após a homologação do plano de RJ.	12	Mensal	TR + 1% juros a.a., pré-fixado.	Os demais Créditos Trabalhistas, limitados a 150 (cento e cinquenta) Salários-Mínimos por Credor Trabalhista, serão pagos da seguinte forma: Deságio: 60% (sessenta por cento); Prazo: Em até 12 (doze) meses da Data de Homologação. Considerações: O saldo que ultrapassar o limite de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, ficará submetido às premissas da classe III (créditos quirografários). Correção monetária e juros: (TR) Taxa Referencial e acrescidos de juros pré-fixados de 1% (um por cento) ao ano, que começarão a incidir a partir da Data do Pedido de Recuperação. A atualização monetária e os juros serão pagos juntamente com os pagamentos do principal.
Classe II - Garantia Real	-	-	85%	15 anos	36 meses	36 meses após a homologação do plano.	Em até 15 anos após a carência.	15	Anual	TR + 2% juros a.a., pré-fixado.	As condições de quitação dos respectivos créditos serão de acordo com as condições gerais dos credores da Classe III (quirografia).
Classe III - Quirografário	-	3.887.921,25	85%	15 anos	36 meses	36 meses após a homologação do plano.	Em até 15 anos após a carência.	15	Anual	TR + 2% juros a.a., pré-fixado.	Os Créditos Quirografários que não forem titularizados por Credores Colaboradores serão pagos da seguinte maneira: Deságio: 85% (oitenta e cinco por cento); Carência: 36 (trinta e seis) meses a partir da Data de Homologação; Amortização: 15 (quinze anos); Correção monetária e juros: (TR) Taxa Referencial, acrescidos de juros pré-fixados de 2% (dois por cento) ao ano, e que começarão a incidir a partir da Data de Pedido de recuperação. A atualização monetária e os juros serão aplicados sobre o valor da parcela.
Classe IV - ME e EPP	-	70.199,02	85%	15 anos	36 meses	36 meses após a homologação do plano.	Em até 15 anos após a carência.	15	Anual	TR + 2% juros a.a., pré-fixado.	Os Créditos ME e EPP que não forem titularizados por Credores Colaboradores serão pagos da seguinte maneira: Deságio: 85% (oitenta e cinco por cento); Carência: 36 (trinta e seis) meses a partir da Data de Homologação; Amortização: 15 (quinze anos); Correção monetária e juros: (TR) Taxa Referencial, acrescidos de juros pré-fixados de 2% (dois por cento) ao ano, e que começarão a incidir a partir da Data de Pedido de recuperação. A atualização monetária e os juros serão aplicados sobre o valor da parcela.
TOTAL		3.960.166,54									



ANEXOS

1

Demonstrações contábeis de março/2026.

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S 1 ATIVO	2.188.332,07	1.303.358,92	1.474.694,51	2.016.996,48
2	S 1.1 ATIVO CIRCULANTE	1.657.567,51	1.293.181,04	1.460.982,96	1.489.765,59
3	S 1.1.01 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	478.416,69	1.187.222,33	1.283.591,56	382.047,46
4	S 1.1.01.001 BENS NUMERÁRIOS	132.864,12	500.319,01	507.689,80	125.493,33
5	1.1.01.001.001 Caixa	132.864,12	500.319,01	507.689,80	125.493,33
6	S 1.1.01.002 DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	289.409,67	672.170,50	775.901,76	185.678,41
18	1.1.01.002.001 Banco Banrisul s/a	29.331,69	12.082,60	7.621,50	33.792,79
13	1.1.01.002.001 Banco Cresol	863,74	351.697,34	327.871,70	24.689,38
7	1.1.01.002.001 Banco Inter	259.214,24	132.452,31	264.470,31	127.196,24
20	1.1.01.002.001 Caixa Economica Federal	0,00	31.018,95	31.018,95	0,00
17	1.1.01.002.001 Sicoob Credial Sc	0,00	62.633,04	62.633,04	0,00
14	1.1.01.002.001 Sicredi	0,00	50.430,01	50.430,01	0,00
5004	1.1.01.002.100 C6 Bank	0,00	31.856,25	31.856,25	0,00
50	S 1.1.01.003 APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	56.142,90	14.732,82	0,00	70.875,72
65	1.1.01.003.001 Banco Inter	56.142,90	14.732,82	0,00	70.875,72
157	S 1.1.04 OUTROS CRÉDITOS	1.737,65	513,90	513,90	1.737,65
311	S 1.1.04.015 ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	0,00	513,90	513,90	0,00
312	1.1.04.015.001 Adiantamentos de Salários	0,00	513,90	513,90	0,00
380	S 1.1.04.021 TRIBUTOS A RECUPERAR	1.737,65	0,00	0,00	1.737,65
391	1.1.04.021.099 Outros Impostos a Recuperar	1.737,65	0,00	0,00	1.737,65
502	S 1.1.08 ESTOQUES	1.177.413,17	105.444,81	176.877,50	1.105.980,48
503	S 1.1.08.001 ESTOQUES DIVERSOS	1.177.413,17	105.444,81	176.877,50	1.105.980,48
511	1.1.08.001.008 Mercadorias para Revenda	1.177.413,17	105.444,81	176.877,50	1.105.980,48
595	S 1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE	254.195,02	10.177,88	10.177,88	254.195,02
616	S 1.2.03 CLIENTES E OUTROS CRÉDITOS	254.195,02	10.177,88	10.177,88	254.195,02
4867	S 1.2.03.006 TRANSFERENCIAS ENTRE MATRIZ E FILIAIS	0,00	10.177,88	10.177,88	0,00
4891	1.2.03.006.001 Transferencia Remetidas de Mercadorias	(555.795,05)	0,00	7.807,50	(563.602,55)
4890	1.2.03.006.002 Transferencia Recebidas de Mercadorias	555.795,05	10.177,88	2.370,38	563.602,55
680	S 1.2.03.007 SÓCIO CONTAS PARTICULARES	254.195,02	0,00	0,00	254.195,02
4889	1.2.03.007.001 Sócio Conta Particular	254.195,02	0,00	0,00	254.195,02
948	S 1.3 ATIVO NÃO CIRCULANTE	276.569,54	0,00	3.533,67	273.035,87
969	S 1.3.01 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	16.275,31	0,00	0,00	16.275,31
990	S 1.3.01.001 PARTIC. PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES	16.275,31	0,00	0,00	16.275,31

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo	
4893	1.3.01.001.001	Quotas de Participação em Cooperativa	16.275,31	0,00	0,00	16.275,31
1049	S 1.3.03	IMOBILIZADO	260.294,23	0,00	3.533,67	256.760,56
1050	S 1.3.03.001	IMÓVEIS	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00
1051	1.3.03.001.001	Terrenos	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00
1074	S 1.3.03.003	BENS EM OPERAÇÃO	1.019.381,04	0,00	0,00	1.019.381,04
1075	1.3.03.003.001	Aparelhos Telefônicos	5.307,75	0,00	0,00	5.307,75
1080	1.3.03.003.006	Equipamentos para Processamento de Dados	78.536,84	0,00	0,00	78.536,84
1082	1.3.03.003.008	Instalações	11.100,00	0,00	0,00	11.100,00
1083	1.3.03.003.009	Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	321.927,06	0,00	0,00	321.927,06
1087	1.3.03.003.013	Móveis e Utensílios	196.367,90	0,00	0,00	196.367,90
1088	1.3.03.003.014	Software	850,00	0,00	0,00	850,00
1089	1.3.03.003.015	Veículos	405.291,49	0,00	0,00	405.291,49
1110	S 1.3.03.005	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	2.331,75	0,00	0,00	2.331,75
1113	1.3.03.005.003	Consórcios de Bens	2.331,75	0,00	0,00	2.331,75
1136	S 1.3.03.007	(-) DEP/AMORT/EXAUSTÃO ACUMULADA	(798.418,56)	0,00	3.533,67	(801.952,23)
1139	1.3.03.007.003	(-) Deprec. Aparelhos Telefônicos	(2.963,47)	0,00	44,23	(3.007,70)
1144	1.3.03.007.008	(-) Deprec. Equipamentos p/Processamento de Dados	(72.032,44)	0,00	657,63	(72.690,07)
1146	1.3.03.007.010	(-) Deprec. Instalações	(2.682,50)	0,00	92,50	(2.775,00)
1147	1.3.03.007.011	(-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(165.617,22)	0,00	2.679,56	(168.296,78)
1151	1.3.03.007.015	(-) Deprec. Móveis e Utensílios	(149.625,92)	0,00	52,67	(149.678,59)
1152	1.3.03.007.016	(-) Amortiz. Software	(205,52)	0,00	7,08	(212,60)
1153	1.3.03.007.017	(-) Deprec. Veículos	(405.291,49)	0,00	0,00	(405.291,49)
1350	S 2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.223.002,00	461.880,40	480.476,79	2.241.598,39
1351	S 2.1	PASSIVO CIRCULANTE	6.395.927,68	461.880,40	480.476,79	6.414.524,07
1352	S 2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.358.781,10	175.261,23	175.117,73	2.358.637,60
1353	S 2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS	2.358.781,10	175.261,23	175.117,73	2.358.637,60
1367	2.1.01.001.001	Caixa Econômica Federal	1.489.553,74	31.018,95	31.018,95	1.489.553,74
1364	2.1.01.001.001	Sicoob Maxicredito Sc	494.027,63	62.386,03	62.242,52	493.884,12
1360	2.1.01.001.001	Sicredi	343.343,48	50.000,00	50.000,01	343.343,49
5001	2.1.01.001.002	Saldo Negativo Conta Corrente	31.856,25	31.856,25	31.856,25	31.856,25
1494	S 2.1.03	FORNECEDORES NACIONAIS	2.259.962,02	234.934,29	106.782,55	2.131.810,28
1495	S 2.1.03.001	FORNECEDORES NACIONAIS	2.259.962,02	234.934,29	106.782,55	2.131.810,28
1539	S 2.1.05	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	299.724,97	3.480,08	21.926,60	318.171,49
1540	S 2.1.05.001	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	299.724,97	3.480,08	21.926,60	318.171,49
1541	2.1.05.001.001	Icms a Recolher	4.578,79	0,00	0,00	4.578,79
1546	2.1.05.001.001	Irrf a Recolher	39.111,53	2.967,10	1.629,36	37.773,79
1561	2.1.05.001.001	Parcelamento Federais a Recolher	214.891,30	512,98	180,53	214.558,85
1550	2.1.05.001.001	Simples a Recolher	41.143,35	0,00	20.116,71	61.260,06

Balancete
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1632	S 2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	139.848,40	48.204,80	126.649,91	218.293,51
1633	S 2.1.07.001 OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	38.023,38	38.023,38	44.827,89	44.827,89
1634	2.1.07.001.001 Salários e Ordenados a Pagar	36.580,69	36.580,69	41.914,32	41.914,32
1635	2.1.07.001.002 Pró Labore a Pagar	1.442,69	1.442,69	1.442,69	1.442,69
4884	2.1.07.001.008 Férias a Pagar	0,00	0,00	1.470,88	1.470,88
1658	S 2.1.07.003 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	33.491,36	8.464,08	8.801,53	33.828,81
1659	2.1.07.003.001 Inss a Recolher	22.694,46	4.325,58	4.575,89	22.944,77
1660	2.1.07.003.002 Fgts a Recolher	4.358,66	4.138,50	3.919,37	4.139,53
1661	2.1.07.003.003 Contribuição Sindical a Recolher	6.438,24	0,00	306,27	6.744,51
1683	S 2.1.07.005 PROVISÕES	68.333,66	1.717,34	73.020,49	139.636,81
1684	2.1.07.005.001 Provisão para Férias	60.441,90	1.590,13	56.047,92	114.899,69
1686	2.1.07.005.003 Provisão Fgts sobre Férias	3.915,15	127,21	4.483,85	8.271,79
1688	2.1.07.005.005 Provisão para 13o Salário	3.682,06	0,00	11.563,65	15.245,71
1690	2.1.07.005.007 Provisão Fgts sobre 13o Salário	294,55	0,00	925,07	1.219,62
1710	S 2.1.09 CONTAS A PAGAR	1.337.611,19	0,00	50.000,00	1.387.611,19
1711	S 2.1.09.001 ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	1.337.611,19	0,00	50.000,00	1.387.611,19
1712	2.1.09.001.001 Adiantamentos de Clientes Diversos	1.337.611,19	0,00	50.000,00	1.387.611,19
1921	S 2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE	7.295.228,45	0,00	0,00	7.295.228,45
1922	S 2.2.01 FINANCIAMENTOS	6.682.119,36	0,00	0,00	6.682.119,36
1923	S 2.2.01.001 EMPRÉSTIMOS	2.854.581,32	0,00	0,00	2.854.581,32
1936	2.2.01.001.001 Sicoob	2.854.581,32	0,00	0,00	2.854.581,32
4860	S 2.2.01.004 EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	3.827.538,04	0,00	0,00	3.827.538,04
4861	2.2.01.004.001 Empréstimos Pessoas Jurídicas	3.827.538,04	0,00	0,00	3.827.538,04
2064	S 2.2.03 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	613.109,09	0,00	0,00	613.109,09
2065	S 2.2.03.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	613.109,09	0,00	0,00	613.109,09
2079	2.2.03.001.001 Parcelamento Tributos Federais	613.109,09	0,00	0,00	613.109,09
2325	S 2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(11.468.154,13)	0,00	0,00	(11.468.154,13)
2346	S 2.4.01 CAPITAL SOCIAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2347	S 2.4.01.001 CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2348	2.4.01.001.001 Capital Social	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2513	S 2.4.05 LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	(11.488.154,13)	0,00	0,00	(11.488.154,13)
2514	S 2.4.05.001 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(11.488.154,13)	0,00	0,00	(11.488.154,13)
2516	2.4.05.001.002 (-) Prejuízos Acumulados	(11.488.154,13)	0,00	0,00	(11.488.154,13)

Balancete
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2600	S 4 RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS (CONTAS DE	322.033,99	52.926,68	216.602,62	485.709,93
2601	S 4.1 RECEITAS	322.033,99	52.926,68	216.602,62	485.709,93
2602	S 4.1.01 RECEITA DE VENDAS	392.010,31	0,00	212.249,86	604.260,17
2652	S 4.1.01.003 VENDAS DE MERCADORIAS	392.010,31	0,00	212.249,86	604.260,17
2653	S 4.1.01.003.001 VENDAS MERCADO INTERNO	392.010,31	0,00	212.249,86	604.260,17
2654	4.1.01.003.001.001 Vendas de Mercadorias a Vista	0,00	0,00	212.249,86	212.249,86
2655	4.1.01.003.001.002 Vendas de Mercadorias a Prazo	392.010,31	0,00	0,00	392.010,31
2770	S 4.1.03 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(71.414,93)	52.926,68	0,00	(124.341,61)
2771	S 4.1.03.001 (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	(30.271,58)	32.809,97	0,00	(63.081,55)
2774	4.1.03.001.003 (-) de Vendas de Mercadorias Mercado Interno	(30.271,58)	32.809,97	0,00	(63.081,55)
2825	S 4.1.03.005 (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(41.143,35)	20.116,71	0,00	(61.260,06)
2831	4.1.03.005.006 (-) Simples Federal	(41.143,35)	20.116,71	0,00	(61.260,06)
2856	S 4.1.05 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.438,61	0,00	4.352,76	5.791,37
2857	S 4.1.05.001 RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	1.232,82	1.232,82
2859	4.1.05.001.002 Receitas Aplicações Mercado Aberto	0,00	0,00	1.232,82	1.232,82
2884	S 4.1.05.003 RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	1.438,61	0,00	3.119,94	4.558,55
4859	4.1.05.003.010 Bonificações em Mercadorias	1.438,61	0,00	3.119,94	4.558,55
3000	S 5 CUSTOS E DESPESAS	356.703,92	365.708,69	12.100,77	710.311,84
3001	S 5.1 CUSTO DOS PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	54.598,45	191.283,91	11.286,47	234.595,89
3029	S 5.1.03 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	54.598,45	191.283,91	11.286,47	234.595,89
3030	S 5.1.03.001 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	54.598,45	191.283,91	11.286,47	234.595,89
3031	5.1.03.001.001 Custo das Mercadorias Vendidas	137.201,85	176.877,50	0,00	314.079,35
3034	5.1.03.001.004 Compras de Mercadorias a Vista	0,00	0,00	1.108,59	(1.108,59)
3036	5.1.03.001.006 Transferências de Mercadorias	(83.195,35)	10.177,88	10.177,88	(83.195,35)
3039	5.1.03.001.009 (-) Devoluções de Compras de Mercadorias	(846,66)	0,00	0,00	(846,66)
4858	5.1.03.001.015 Bonificações em Mercadorias	1.438,61	4.228,53	0,00	5.667,14
4011	S 5.7 DESPESAS OPERACIONAIS	302.105,47	174.424,78	814,30	475.715,95
4012	S 5.7.01 DESPESAS COM VENDAS	128.532,28	112.121,46	474,60	240.179,14
4013	S 5.7.01.001 DESPESAS COM PESSOAL	72.238,68	88.609,12	474,60	160.373,20
4014	5.7.01.001.001 Salários e Ordenados	60.789,44	32.558,41	341,42	93.006,43
4018	5.7.01.001.005 13º Salário	2.614,96	8.127,10	0,00	10.742,06
4019	5.7.01.001.006 Férias	3.625,76	41.266,93	0,00	44.892,69
4021	5.7.01.001.008 Fgts	5.208,52	6.523,50	0,00	11.732,02
4037	5.7.01.001.024 Transporte de Empregados	0,00	133,18	133,18	0,00

Balancete
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4137	S 5.7.01.009 OCUPAÇÃO	47.080,20	23.512,34	0,00	70.592,54
4138	5.7.01.009.001 Alugueis e Condomínios	47.080,20	23.512,34	0,00	70.592,54
4239	S 5.7.01.017 DESPESAS GERAIS	9.213,40	0,00	0,00	9.213,40
4245	5.7.01.017.006 Serviços Profissionais	8.893,25	0,00	0,00	8.893,25
4255	5.7.01.017.016 Segurança e Vigilância	320,15	0,00	0,00	320,15
4326	S 5.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	74.042,35	60.275,38	330,00	133.987,73
4327	S 5.7.03.001 DESPESAS COM PESSOAL	36.994,27	37.933,57	330,00	74.597,84
4328	5.7.03.001.001 Salários e Ordenados	26.264,38	15.252,45	165,00	41.351,83
4329	5.7.03.001.002 Pró Labore	3.242,00	1.621,00	0,00	4.863,00
4332	5.7.03.001.005 13º Salário	1.250,43	3.436,55	0,00	4.686,98
4333	5.7.03.001.006 Férias	3.344,59	14.780,99	0,00	18.125,58
4335	5.7.03.001.008 Fgts	2.892,87	2.677,58	0,00	5.570,45
4351	5.7.03.001.024 Transporte de Empregados	0,00	165,00	165,00	0,00
4375	S 5.7.03.003 PROPAGANDA E PUBLICIDADE	2.093,34	540,00	0,00	2.633,34
4376	5.7.03.003.001 Propaganda	2.093,34	540,00	0,00	2.633,34
4429	S 5.7.03.007 OCUPAÇÃO	12.526,00	12.526,00	0,00	25.052,00
4430	5.7.03.007.001 Alugueis e Condomínios	12.526,00	12.526,00	0,00	25.052,00
4452	S 5.7.03.009 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	7.067,34	3.533,67	0,00	10.601,01
4453	5.7.03.009.001 Depreciações	7.067,34	3.533,67	0,00	10.601,01
4475	S 5.7.03.011 UTILIDADES E SERVIÇOS	7.943,11	3.721,52	0,00	11.664,63
4477	5.7.03.011.002 Energia Elétrica	6.367,07	2.227,96	0,00	8.595,03
4478	5.7.03.011.003 Telecomunicações	1.576,04	1.493,56	0,00	3.069,60
4531	S 5.7.03.015 DESPESAS GERAIS	7.418,29	2.020,62	0,00	9.438,91
4548	5.7.03.015.017 Seguros de Bens	260,30	260,30	0,00	520,60
4553	5.7.03.015.022 Entidades e Associações	2.582,83	1.760,32	0,00	4.343,15
4853	5.7.03.015.029 Manutenção de Software	4.575,16	0,00	0,00	4.575,16
4654	S 5.7.09 DESPESAS TRIBUTÁRIAS	605,84	205,98	0,00	811,82
4655	S 5.7.09.001 CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	605,84	205,98	0,00	811,82
4658	5.7.09.001.003 Impostos Municipais	179,40	0,00	0,00	179,40
4670	5.7.09.001.015 Iof e Ioc	426,44	205,98	0,00	632,42
4695	S 5.7.11 DESPESAS FINANCEIRAS	98.925,00	1.821,96	9,70	100.737,26
4696	S 5.7.11.001 DESPESAS GERAIS	98.925,00	1.821,96	9,70	100.737,26
4698	5.7.11.001.002 Despesas Bancárias Diversas	1.799,08	1.316,33	0,00	3.115,41
4701	5.7.11.001.005 Juros Pagos ou Incorridos	65.997,48	505,63	9,70	66.493,41
4703	5.7.11.001.007 Multas Dedutíveis	31.128,44	0,00	0,00	31.128,44

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
-----------------------	------------	--------	---------	-------

VICTOR HUGO
MILLER:09781443
928

Assinado de forma digital por
VICTOR HUGO
MILLER:09781443928
Dados: 2026.04.28 10:40:47
-03'00'

Victor Hugo Miller
Administrador
CPF: 097.814.439-28

ROBERTO MARCELO
MENDES:6873605395
3

Assinado de forma digital por
ROBERTO MARCELO
MENDES:68736053953
Dados: 2026.04.28 10:41:37 -03'00'

Roberto Marcelo Mendes
CRC: 1-SC-038326/O-8 - Contador
CPF: 687.360.539-53

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S 1 ATIVO	3.978.236,10	638.477,82	411.757,46	4.204.956,46
2	S 1.1 ATIVO CIRCULANTE	3.974.788,60	635.689,39	408.914,20	4.201.563,79
3	S 1.1.01 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.418.844,66	588.812,57	191.706,95	1.815.950,28
4	S 1.1.01.001 BENS NUMERÁRIOS	903.815,71	306.512,63	57.887,16	1.152.441,18
5	1.1.01.001.001 Caixa	903.815,71	306.512,63	57.887,16	1.152.441,18
6	S 1.1.01.002 DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	478.986,72	281.516,23	133.819,79	626.683,16
7	1.1.01.002.001 Banco Inter	429.339,38	180.572,97	32.661,59	577.250,76
5003	1.1.01.002.100 Sicoob Conta N° 267.430-0	0,00	20.449,54	20.449,54	0,00
5004	1.1.01.002.101 Sicoob Conta N° 467.435-1	0,00	50.469,22	50.469,22	0,00
5005	1.1.01.002.113 Banco Cresol Conta N° 044778-1	8.496,19	30.024,50	30.216,34	8.304,35
5006	1.1.01.002.114 Banco Cresol Conta N° 044782-0	41.151,15	0,00	23,10	41.128,05
50	S 1.1.01.003 APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	36.042,23	783,71	0,00	36.825,94
65	1.1.01.003.001 Banco Inter	36.042,23	783,71	0,00	36.825,94
140	S 1.1.02 CLIENTES	460.073,67	0,00	211.057,78	249.015,89
141	S 1.1.02.001 DUPLICATAS A RECEBER	460.073,67	0,00	211.057,78	249.015,89
157	S 1.1.04 OUTROS CRÉDITOS	1.338.092,69	0,00	0,00	1.338.092,69
159	S 1.1.04.003 TÍTULOS A RECEBER	1.333.143,05	0,00	0,00	1.333.143,05
160	1.1.04.003.001 Empréstimos a Terceiros a Receber	1.333.143,05	0,00	0,00	1.333.143,05
380	S 1.1.04.021 TRIBUTOS A RECUPERAR	4.949,64	0,00	0,00	4.949,64
388	1.1.04.021.008 Inss a Recuperar	4.949,64	0,00	0,00	4.949,64
502	S 1.1.08 ESTOQUES	757.777,58	46.876,82	6.149,47	798.504,93
503	S 1.1.08.001 ESTOQUES DIVERSOS	757.777,58	46.876,82	6.149,47	798.504,93
511	1.1.08.001.008 Mercadorias para Revenda	757.777,58	46.876,82	6.149,47	798.504,93
595	S 1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	2.788,43	2.788,43	0,00
616	S 1.2.03 CLIENTES E OUTROS CRÉDITOS	0,00	2.788,43	2.788,43	0,00
4867	S 1.2.03.006 TRANSFERENCIAS ENTRE MATRIZ E FILIAIS	0,00	2.788,43	2.788,43	0,00
4891	1.2.03.006.001 Transferencia Remetidas de Mercadorias	(285.326,14)	0,00	2.788,43	(288.114,57)
4890	1.2.03.006.002 Transferencia Recebidas de Mercadorias	285.326,14	2.788,43	0,00	288.114,57
948	S 1.3 ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.447,50	0,00	54,83	3.392,67
969	S 1.3.01 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	340,00	0,00	0,00	340,00
990	S 1.3.01.001 PARTIC. PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES	340,00	0,00	0,00	340,00
4893	1.3.01.001.001 Quotas de Participação em Cooperativa	340,00	0,00	0,00	340,00

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1049	S 1.3.03 IMOBILIZADO	3.107,50	0,00	54,83	3.052,67
1074	S 1.3.03.003 BENS EM OPERAÇÃO	6.580,00	0,00	0,00	6.580,00
1083	1.3.03.003.009 Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	6.580,00	0,00	0,00	6.580,00
1136	S 1.3.03.007 (-) DEP/AMORT/EXAUSTÃO ACUMULADA	(3.472,50)	0,00	54,83	(3.527,33)
1147	1.3.03.007.011 (-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(3.472,50)	0,00	54,83	(3.527,33)
1350	S 2 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.938.136,37	95.724,69	195.700,92	4.038.112,60
1351	S 2.1 PASSIVO CIRCULANTE	944.424,79	95.724,69	195.700,92	1.044.401,02
1352	S 2.1.01 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	135.592,01	70.417,71	70.457,87	135.632,17
1353	S 2.1.01.001 EMPRÉSTIMOS	135.592,01	70.417,71	70.457,87	135.632,17
1364	2.1.01.001.001 Sicoob Maxicredito Sc	65.357,14	70.417,71	70.457,87	65.397,30
1360	2.1.01.001.001 Sicredi	70.234,87	0,00	0,00	70.234,87
1494	S 2.1.03 FORNECEDORES NACIONAIS	553.909,51	2.413,72	51.407,39	602.903,18
1495	S 2.1.03.001 FORNECEDORES NACIONAIS	553.909,51	2.413,72	51.407,39	602.903,18
1539	S 2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	208.865,79	1.142,37	23.542,54	231.265,96
1540	S 2.1.05.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	208.865,79	1.142,37	23.542,54	231.265,96
1541	2.1.05.001.001 Icms a Recolher	41,28	0,00	0,00	41,28
1546	2.1.05.001.001 Irrf a Recolher	7.776,84	419,07	419,07	7.776,84
1561	2.1.05.001.001 Parcelamento Federais a Recolher	164.997,93	723,30	0,00	164.274,63
1550	2.1.05.001.001 Simples a Recolher	36.049,74	0,00	23.123,47	59.173,21
1632	S 2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	46.057,48	21.750,89	50.293,12	74.599,71
1633	S 2.1.07.001 OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	17.368,58	17.854,88	17.822,65	17.336,35
1634	2.1.07.001.001 Salários e Ordenados a Pagar	15.925,89	15.925,89	15.893,66	15.893,66
1635	2.1.07.001.002 Pró Labore a Pagar	1.442,69	1.442,69	1.442,69	1.442,69
1637	2.1.07.001.004 Pensão Alimentícia a Repassar	0,00	486,30	486,30	0,00
1658	S 2.1.07.003 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	6.907,86	3.896,01	3.083,93	6.095,78
1659	2.1.07.003.001 Inss a Recolher	2.919,75	2.455,75	1.646,51	2.110,51
1660	2.1.07.003.002 Fgts a Recolher	2.099,80	1.440,26	1.437,42	2.096,96
1661	2.1.07.003.003 Contribuição Sindical a Recolher	1.888,31	0,00	0,00	1.888,31
1683	S 2.1.07.005 PROVISÕES	21.781,04	0,00	29.386,54	51.167,58
1684	2.1.07.005.001 Provisão para Férias	18.561,67	0,00	22.718,26	41.279,93
1686	2.1.07.005.003 Provisão Fgts sobre Férias	1.614,75	0,00	1.817,45	3.432,20
1688	2.1.07.005.005 Provisão para 13o Salário	1.485,76	0,00	4.491,51	5.977,27
1690	2.1.07.005.007 Provisão Fgts sobre 13o Salário	118,86	0,00	359,32	478,18
1921	S 2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE	659.760,16	0,00	0,00	659.760,16

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1922 S	2.2.01 FINANCIAMENTOS	139.158,77	0,00	0,00	139.158,77
4860 S	2.2.01.004 EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	139.158,77	0,00	0,00	139.158,77
4861	2.2.01.004.001 Empréstimos Pessoas Jurídicas	139.158,77	0,00	0,00	139.158,77
2064 S	2.2.03 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	520.601,39	0,00	0,00	520.601,39
2065 S	2.2.03.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	520.601,39	0,00	0,00	520.601,39
2079	2.2.03.001.001 Parcelamento Tributos Federais	520.601,39	0,00	0,00	520.601,39
2325 S	2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.333.951,42	0,00	0,00	2.333.951,42
2346 S	2.4.01 CAPITAL SOCIAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2347 S	2.4.01.001 CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2348	2.4.01.001.001 Capital Social	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2513 S	2.4.05 LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.183.951,42	0,00	0,00	2.183.951,42
2514 S	2.4.05.001 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.183.951,42	0,00	0,00	2.183.951,42
2515	2.4.05.001.001 Lucros Acumulados	2.183.951,42	0,00	0,00	2.183.951,42
2600 S	4 RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS (CONTAS DE	309.248,83	47.728,42	250.906,92	512.427,33
2601 S	4.1 RECEITAS	309.248,83	47.728,42	250.906,92	512.427,33
2602 S	4.1.01 RECEITA DE VENDAS	402.683,81	0,00	245.507,95	648.191,76
2652 S	4.1.01.003 VENDAS DE MERCADORIAS	402.683,81	0,00	245.507,95	648.191,76
2653 S	4.1.01.003.001 VENDAS MERCADO INTERNO	402.683,81	0,00	245.507,95	648.191,76
2654	4.1.01.003.001.001 Vendas de Mercadorias a Vista	0,00	0,00	245.507,95	245.507,95
2655	4.1.01.003.001.002 Vendas de Mercadorias a Prazo	402.683,81	0,00	0,00	402.683,81
2770 S	4.1.03 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(94.612,46)	47.728,42	0,00	(142.340,88)
2771 S	4.1.03.001 (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	(58.562,72)	24.604,95	0,00	(83.167,67)
2774	4.1.03.001.003 (-) de Vendas de Mercadorias Mercado Interno	(58.562,72)	24.604,95	0,00	(83.167,67)
2825 S	4.1.03.005 (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(36.049,74)	23.123,47	0,00	(59.173,21)
2831	4.1.03.005.006 (-) Simples Federal	(36.049,74)	23.123,47	0,00	(59.173,21)
2856 S	4.1.05 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.177,48	0,00	5.398,97	6.576,45
2857 S	4.1.05.001 RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	783,71	783,71
2859	4.1.05.001.002 Receitas Aplicações Mercado Aberto	0,00	0,00	783,71	783,71
2884 S	4.1.05.003 RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	1.177,48	0,00	4.615,26	5.792,74
4859	4.1.05.003.010 Bonificações em Mercadorias	1.177,48	0,00	4.615,26	5.792,74
3000 S	5 CUSTOS E DESPESAS	269.149,10	79.783,37	3.349,00	345.583,47

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
3001	S 5.1 CUSTO DOS PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	162.262,66	14.425,15	3.108,42	173.579,39
3029	S 5.1.03 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	162.262,66	14.425,15	3.108,42	173.579,39
3030	S 5.1.03.001 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	162.262,66	14.425,15	3.108,42	173.579,39
3031	5.1.03.001.001 Custo das Mercadorias Vendidas	144.545,08	6.149,47	0,00	150.694,55
3034	5.1.03.001.004 Compras de Mercadorias a Vista	0,00	871,99	0,00	871,99
3035	5.1.03.001.005 Compras de Mercadorias a Prazo	16.540,10	0,00	0,00	16.540,10
3036	5.1.03.001.006 Transferências de Mercadorias	0,00	2.788,43	2.788,43	0,00
3039	5.1.03.001.009 (-) Devoluções de Compras de Mercadorias	0,00	0,00	319,99	(319,99)
4858	5.1.03.001.015 Bonificações em Mercadorias	1.177,48	4.615,26	0,00	5.792,74
4011	S 5.7 DESPESAS OPERACIONAIS	106.886,44	65.358,22	240,58	172.004,08
4012	S 5.7.01 DESPESAS COM VENDAS	46.054,94	36.640,22	240,00	82.455,16
4013	S 5.7.01.001 DESPESAS COM PESSOAL	28.512,72	32.974,43	240,00	61.247,15
4014	5.7.01.001.001 Salários e Ordenados	24.661,10	12.146,92	120,00	36.688,02
4018	5.7.01.001.005 13º Salário	1.001,24	3.034,56	0,00	4.035,80
4019	5.7.01.001.006 Férias	942,49	15.239,32	0,00	16.181,81
4021	5.7.01.001.008 Fgts	1.907,89	2.433,63	0,00	4.341,52
4037	5.7.01.001.024 Transporte de Empregados	0,00	120,00	120,00	0,00
4137	S 5.7.01.009 OCUPAÇÃO	17.542,22	2.517,86	0,00	20.060,08
4138	5.7.01.009.001 Aluguéis e Condomínios	12.495,52	0,00	0,00	12.495,52
4139	5.7.01.009.002 Manutenção e Reparos	5.046,70	2.517,86	0,00	7.564,56
4239	S 5.7.01.017 DESPESAS GERAIS	0,00	1.147,93	0,00	1.147,93
4245	5.7.01.017.006 Serviços Profissionais	0,00	762,46	0,00	762,46
4255	5.7.01.017.016 Segurança e Vigilância	0,00	385,47	0,00	385,47
4326	S 5.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	29.090,00	27.675,23	0,00	56.765,23
4327	S 5.7.03.001 DESPESAS COM PESSOAL	19.189,42	17.558,69	0,00	36.748,11
4328	5.7.03.001.001 Salários e Ordenados	13.667,83	5.821,24	0,00	19.489,07
4329	5.7.03.001.002 Pró Labore	3.242,00	1.621,00	0,00	4.863,00
4332	5.7.03.001.005 13º Salário	642,85	1.456,95	0,00	2.099,80
4333	5.7.03.001.006 Férias	649,95	7.478,94	0,00	8.128,89
4335	5.7.03.001.008 Fgts	986,79	1.180,56	0,00	2.167,35
4375	S 5.7.03.003 PROPAGANDA E PUBLICIDADE	1.523,34	1.523,34	0,00	3.046,68
4376	5.7.03.003.001 Propaganda	1.523,34	1.523,34	0,00	3.046,68
4429	S 5.7.03.007 OCUPAÇÃO	0,00	6.421,57	0,00	6.421,57
4430	5.7.03.007.001 Aluguéis e Condomínios	0,00	6.421,57	0,00	6.421,57
4452	S 5.7.03.009 DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	109,66	54,83	0,00	164,49
4453	5.7.03.009.001 Depreciações	109,66	54,83	0,00	164,49
4475	S 5.7.03.011 UTILIDADES E SERVIÇOS	3.351,95	284,00	0,00	3.635,95

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4476	5.7.03.011.001	0,00	175,00	0,00	175,00
4477	5.7.03.011.002	2.961,38	0,00	0,00	2.961,38
4478	5.7.03.011.003	390,57	109,00	0,00	499,57
4531 S	5.7.03.015	4.915,63	1.832,80	0,00	6.748,43
4553	5.7.03.015.022	3.492,83	0,00	0,00	3.492,83
4853	5.7.03.015.029	1.422,80	1.832,80	0,00	3.255,60
4654 S	5.7.09	359,13	286,43	0,00	645,56
4655 S	5.7.09.001	359,13	286,43	0,00	645,56
4663	5.7.09.001.008	0,00	52,30	0,00	52,30
4668	5.7.09.001.013	0,00	71,70	0,00	71,70
4670	5.7.09.001.015	359,13	162,43	0,00	521,56
4695 S	5.7.11	31.382,37	756,34	0,58	32.138,13
4696 S	5.7.11.001	31.382,37	756,34	0,58	32.138,13
4698	5.7.11.001.002	698,21	116,57	0,00	814,78
4701	5.7.11.001.005	20.030,28	463,66	0,58	20.493,36
4703	5.7.11.001.007	10.653,88	176,11	0,00	10.829,99

STEFANI
MILLER:07060116940

Stéfani Miller
Administrador
CPF: 070.601.169-40

Assinado de forma digital por
STEFANI MILLER:07060116940
Dados: 2026.04.28 12:47:10
-03'00'

ROBERTO MARCELO
MENDES:687360539
53

Roberto Marcelo Mendes
CRC: 1-SC-038326/O-8 - Contador
CPF: 687.360.539-53

Assinado de forma digital por
ROBERTO MARCELO
MENDES:68736053953
Dados: 2026.04.28 12:46:13
-03'00'